



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## OFÍCIO Nº 17/2022

SOLICITA LEITURA EM SESSÃO DE OFÍCIO DESTINADO AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, BEM COMO OFÍCIO DO DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL ARIIVALDO DA FONSECA, REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM QUESTÃO.

**Destinatário:** Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssima Presidente,**

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de fevereiro de 2022.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 19 de janeiro de 2022

À Sua Excelência

SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
EXMO. SR. ROSSIeli SOARES

### ASSUNTO: SOLICITA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ARIIVALDO DA FONSECA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Para melhor acomodação da demanda dos alunos do município, em especial nesta região do Conjunto Paulo de Biasi, os ambientes e instalações da Escola Estadual Ariovaldo da Fonseca necessita de ampliação para atender os alunos mais próximos de suas residências e consequente redução do quantitativo de alunos transportados no município.

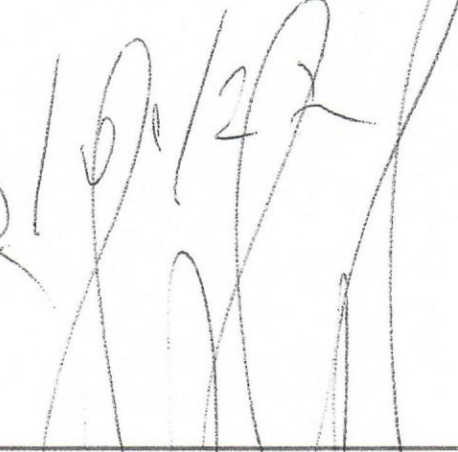
Mediante o trabalho que executo frente as necessidades das melhorias educação na nossa cidade, bem como assegurar o bem-estar do aluno/comunidade escolar, solicito que estudem a possibilidade de **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ARIIVALDO DA FONSECA**, localizada na Rua Oswalter Colturato, 433 – Conjunto Paulo de Biasi, a partir da construção de novos ambientes pedagógicos, pois em 2022 a unidade passa a integrar o Programa Ensino Integral e a atual capacidade física não é capaz de atender a demanda dos alunos. A área livre para ampliação é de 672 m<sup>2</sup>.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alliny Sartori  
Vereadora

Recebi  
em 18/01/22





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Algumas imagens da área interna da escola para ampliação:



OFÍCIO Nº 17/2022 - Protocolo nº 335/2022 recebido em 07/02/2022 17:27:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5431-A3 14-E359-9B8E.





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**ARIOVALDO DA FONSECA PROFESSOR DOUTOR**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** 0120/2021

**Interessado:** Escola Estadual Professor Doutor Ariovaldo da Fonseca

**Assunto:** Solicitação para ampliação do prédio da Unidade Escolar.

Considerando o inciso X da Lei número 9.394 de 1996, que versa sobre a disponibilização de vagas na educação pública na educação infantil e no ensino fundamental, próximas a residência dos estudantes;

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, que em seu artigo 36 define que o currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino;
- a Resolução SEDUC, de 3-8-2020, a qual homologa a Deliberação CEE 186/2020, que fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio, documento que define e explicita as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas do Ensino Médio, com foco em sua formação integral; .

a importância de dar, às Unidades Escolares, autonomia para o desenvolvimento da investigação científica, de acordo com os interesses dos estudantes, considerando aspectos regionais e costumes locais, de forma a construir aprendizagens relevantes.

A Direção desta Unidade Escolar vem respeitosamente solicitar a Diretoria de Ensino um estudo sobre a possibilidade de ampliação deste prédio escolar, a partir da construção de novos ambientes pedagógicos, uma vez que ambientes como o Laboratório de Ciências da Natureza e Coordenação, já tem sido utilizados como espaços para Sala de Aula regulares há mais de dez anos, inviabilizando assim a possibilidade da utilização do ambiente para práticas experimentais, sugeridas pelo Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Com a implantação do Novo Ensino Médio, sofreremos com um gargalo direto, uma vez que a falta de espaços físicos que podem ser utilizados como ambientes pedagógicos inviabiliza a distribuição das turmas que optaram por itinerários formativos distintos já na 2ª série do Ensino Médio, essa situação tende a piorar quando a Unidade formar turma(s) de 3ª(s) Séries e que também devem ser divididas durante o momento de formação da parte diversificada do currículo.

Associada aos apontamentos descritos acima, a Unidade Escolar passará a integrar o Programa Ensino Integral da Secretaria de Educação do estado de São Paulo a partir do ano de 2022 e a capacidade física da Unidade Escolar não foi capaz de atender a toda demanda de alunos da

Classif. documental 006.01.10.003

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
**ARIOVALDO DA FONSECA PROFESSOR DOUTOR**


Comunidade pelo programa, com o remanejamento de muitos alunos que demonstraram interesse (inclusive por escrito) em permanecer na escola para o ano seguinte. Soma-se a dificuldade em atender os alunos dentro da estrutura do programa, visto que a disciplina de “Práticas Experimentais”, mesmo com remanejamento de turmas dentro do espaço físico da Unidade Escolar e com a criação de horários alternativos ficará muito prejudicada.

A escola ainda sofre com a falta de espaço físico para a destinação de documentos oficiais produzidos na Unidade Escolar como prontuários de alunos e vida funcional de colaboradores e docentes que estão ou que passaram pela Unidade Escolar ao longo dos mais de 30 anos de existência desta Unidade Administrativa, é imperativo que se construam espaços destinados ao Almojarifado e Arquivo Morto (que hoje ocupam uma antiga lavanderia desativada de 8 metros<sup>2</sup>). Diante desta realidade, solicito a possibilidade da criação de um projeto que permita a ampliação (a partir de construção) de ambientes pedagógicos desta Unidade Escolar. Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevo-me

Respeitosamente,

Ibitinga, 08 de dezembro de 2021.

**WELTON APARECIDO GONCALVES**  
Diretor de Escola  
**ARIOVALDO DA FONSECA PROFESSOR DOUTOR**

*Recebido 19/01/2022*  




SEMIIC00E102024122446A



